

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria –
CACG (Resolução ANA n° 2, de 15 de janeiro de 2018)

ASSUNTO: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições – 2020

A CACG informa que foi publicada a [cartilha](#) que orienta os agentes públicos sobre as condutas vedadas em função das eleições municipais de 2020.

Mais informações podem ser obtidas na [Plataforma +Brasil](#).

Pedimos que seja dada ciência aos comitês de bacia hidrográfica onde atuam.

Atenciosamente,